



SEMINÁRIO
EDUCAÇÃO QUE TRANSFORMA:
DIREITOS HUMANOS E DIVERSIDADES NA AMAZÔNIA
7 e 8 de maio de 2026 – Porto Velho/RO
Evento híbrido | Gratuito

**EDUCAÇÃO INTEGRAL, DIVERSIDADE E TERRITÓRIOS: PRÁTICAS
INSPIRADORAS E DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS**

ELIZABETH ALÉXA OLIVEIRA SILVA¹

GT indicado: Educação Integral e Territórios Educativos.

RESUMO:

A Educação Integral no Brasil vem se consolidando como uma proposta que busca superar a fragmentação do ensino, promovendo o desenvolvimento pleno dos sujeitos em suas múltiplas dimensões: cognitiva, social, cultural, emocional, política e pedagógica. Dessa forma, essa aplicabilidade deve ser desenvolvida e aprimorada nas perspectivas inclusivas com às comunidades originárias, quilombolas, tradicionais e a educação especial. Este trabalho tem como objetivo analisar, sob uma perspectiva teórica e prática, as contribuições do Caderno de Narrativas de Experiências Inspiradoras de Educação Integral em Tempo Integral (Brasil, 2026), articulando-o com os princípios da educação inclusiva, da diversidade e da valorização dos territórios, com destaque para os contextos da educação indígena, como o povo Pankararu em Pernambuco. Metodologicamente, trata-se de uma pesquisa qualitativa, de caráter exploratório e descritivo, baseada em análise documental. Os resultados evidenciam que as experiências apresentadas no caderno apontam para as práticas didáticas e pedagógicas contextualizadas, interdisciplinares, transversais e interculturais sob uma educação sensível, humanizada, inclusiva e transformadora, fortalecendo a relação entre escola, a comunidade e o currículo. Conclui-se que a Educação Integral, quando articulada aos saberes locais (ancestrais, indígenas e tradicionais) e aos

¹ Elizabeth Aléxa Oliveira Silva. Mestre em Estudos Africanos, Povos Indígenas e Culturas Negras pela Universidade do Estado da Bahia. Pesquisadora do grupo de pesquisa Interseccional no Instituto Federal do Sertão Pernambucano e Centro de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas do Centro Universitário UniÚnica. E-mail: eliza.alexa99@hotmail.com.

princípios dos Direitos Humanos, contribui para uma construção e formação crítica, emancipatória, cidadã e socialmente comprometida.

Palavras-chave: Educação Integral; Diversidade. Inclusão. Território. Educação Indígena.

1. INTRODUÇÃO

A Educação Integral se apresenta como uma concepção que se compromete com o estudante em seu desenvolvimento pelo, considerando dimensões cognitivas, sociais, culturais, emocionais e políticas. Nesse contexto, o Caderno de Narrativas de Experiências Inspiradoras de Educação Integral (Brasil, 2026) na Universidade Federal de Minas Gerais e os encontros semanais do Curso Educação em Direitos Humanos, Mídia e Educação Integral pelo Programa de Pós-Graduação Doutorado e Mestrado Interdisciplinar em Direitos Humanos e Desenvolvimento da Justiça na Universidade Federal de Rondônia. Surgem como um importante instrumento de sistematização e difusão de práticas educativas desenvolvidas em diferentes territórios brasileiros.

O documento reúne experiências de redes públicas de ensino, organizadas em eixos como diversidade, inclusão e os territórios e as práticas didáticas e pedagógicas desenvolvidas pelas comunidades e instituições de ensino. Evidenciando a educação como um projeto ético, político e social comprometido com a equidade, inclusão, acessibilidade, diversidade e práticas educativas vinculados nos contextos educacionais das comunidades, saberes culturais e os territórios. Portanto, o presente estudo busca refletir sobre essas experiências, relacionando-as com os desafios contemporâneos da educação, especialmente no que se refere às populações indígenas e tradicionais.

2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

A concepção de Educação Integral parte do princípio do processo educativo devendo ser consolidado além da mera transmissão de conteúdos e assuntos, promovendo uma formação integral dos sujeitos com os espaços formativos, os territórios e as relações comunitárias (Brasil, 2026) na construção do processo educativo articulados com os diferentes tempos, espaços, saberes (Brasil, 2026) e os conhecimentos escolares e comunitários do(s) povo(s) que pertence, identifica e o reconhece (o seu eu com a comunidade e a comunidade com você).

Essa perspectiva está alinhada aos princípios da Educação em Direitos Humanos, que defendem a valorização da diversidade, a equidade e a justiça social propondo o desenvolvimento de competências, habilidades e capacidade crítica e reflexiva da realidade social (Brasil, 2018, p. 561). A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional estabelece que a educação deve visar “o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” (Brasil, 1996, p. 1), salientando a necessidade e o aprimoramento de uma formação integral, diversificada, interdisciplinar, transversal e inclusiva.

O Caderno de Narrativas analisa as experiências inspiradoras que rompem com a fragmentação do conhecimento e impulsiona uma educação integrada de acordo com a

realidade dos territórios. A escola deixa de ser um espaço isolado e passa a dialogar com a diversidade, a cultura, os saberes ancestrais e as vivências comunitárias.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) reforça a importância da vinculação entre educação e as peculiaridades sociais ao afirmar que o processo de ensino deve se basear no “pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas” (Brasil, 1996, art. 3º, III). Desse modo, a LDB reconhece e reafirma a diversidade cultural como elemento estruturante do currículo e na formação dos sujeitos.

No contexto da educação indígena, essa perspectiva torna-se mais relevante, incentivando o reconhecimento dos saberes ancestrais, as línguas, cosmologias, epistemologias e as identidades culturais, contribuindo para o fortalecimento dos povos originários e para a construção e formação de uma educação intercultural e antirracista. O documento afirma que os territórios educativos são espaços de produção de conhecimentos e saberes, identidade, pertencimento e reconhecimento (Brasil, 2026), o que dialoga diretamente com a realidade educacional e sociocultural do povo Pankararu.

3. METODOLOGIA / DESCRIÇÃO DA EXPERIÊNCIA

A pesquisa caracteriza-se como qualitativa, de natureza exploratória e descritiva, fundamentada na análise documental do Caderno de Narrativas (Brasil, 2026), a Base Nacional Comum Curricular (Brasil, 2018) e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Brasil, 1996). A análise buscou identificar categorias como diversidade, inclusão, território, interculturalidade e práticas pedagógicas, buscando identificar convergências entre os documentos.

4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os resultados evidenciam que as experiências analisadas valorizam a integração entre escola e território, promovendo práticas didáticas e pedagógicas contextualizadas, adaptativas e inclusivas. Segundo o Caderno de Narrativas, a aprendizagem se fortalece quando dialoga com a realidade dos estudantes e com os saberes de suas comunidades (Brasil, 2026). No âmbito educacional, esse complemento reafirma-se com a inclusão dessa diversidade, o currículo e o projeto político pedagógico da instituição de ensino.

Essa perspectiva está em consonância com a BNCC, que defende o uso de diferentes linguagens e fontes para a construção do conhecimento (Brasil, 2018, p. 563). Como também, reforça o princípio da LDB, de que a educação deve estar vinculada ao mundo do trabalho e à prática social (Brasil, 1996, p. 1; art. 1º, §2º).

As experiências analisadas demonstram que a Educação Integral se concretiza por meio de práticas que articulam escola, território e comunidade. Destacam-se as iniciativas de valorização e propagação dos saberes e conhecimentos locais, como os projetos, as práticas e ações socioculturais, os conhecimentos ancestrais, as historicidades das comunidades e a participação comunitária.

Um exemplo relevante é o diálogo entre conhecimentos científicos e os saberes indígenas, evidenciando uma educação intercultural, específica, diversificada, transversal e

interdisciplinar que respeita e integra diferentes formas de conhecimentos. Essas práticas contribuem para o fortalecimento da identidade, pertencimento e reconhecimentos dos estudantes com o território e o povo e para a construção de uma aprendizagem significativa e cultural.

Além disso, as experiências reforçam a importância das práticas inclusivas, diversificadas, interculturais e com equidade, promovendo as ações voltadas para o combate às desigualdades e discriminações sociais e educacionais. A educação integral, nesse sentido, assume um papel transformador, ao possibilitar que os estudantes se reconheçam como sujeitos históricos e sociais.

No contexto do Povo Pankararu, essas práticas podem ser adaptadas para fortalecer a mediação entre escola e território, valorizando a cultura, memória, língua, história, cosmologia, epistemologia, meio ambiente e os saberes indígenas, além de fomentar uma educação mais específica, diversificada, contextualizada, transformadora, inclusiva, cultural e significativa.

Apesar dos avanços no campo educacional, ainda persistem diversas barreiras, desafios e problemáticas que impactam diretamente a qualidade do ensino. Entre elas, destacam-se as limitações na infraestrutura escolar — especialmente no que se refere à acessibilidade dos estudantes —, a insuficiência de investimentos financeiros, a escassez de recursos e materiais didáticos e tecnológicos, bem como a necessidade de formação continuada para os profissionais da educação. Soma-se a isso a dificuldade em desenvolver planejamentos e práticas pedagógicas que estejam efetivamente alinhados à realidade dos discentes, considerando suas especificidades sociais, culturais e territoriais.

Diante desse cenário, a educação reafirma-se como um fator primordial na formação e transformação dos sujeitos. Nesse sentido, torna-se fundamental a atuação articulada entre o Estado, as instituições de ensino, os profissionais da educação e a sociedade, de modo a promover avanços concretos e garantir o direito a uma educação de qualidade, inclusiva e socialmente referenciada. A construção desse processo demanda compromisso coletivo, investimento contínuo e práticas pedagógicas que valorizem a diversidade e contribuam para a redução das desigualdades educacionais.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise dos documentos evidencia que a Educação Integral, articulada à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e a Base Nacional Comum Curricular, constituem precioso instrumentos para a promoção de uma educação inclusiva, democrática e contextualizada. Ao valorizar os territórios, as culturas, os saberes e conhecimentos ancestrais, indígenas e tradicionais, contribuindo para a construção e formação de sujeitos críticos, reflexivos e conscientes.

No entanto, sua efetivação depende de condições concretas, como políticas públicas, programas e projetos educacionais, formação docente continuada, valorização e adaptação das práticas didáticas e pedagógicas contextualizadas às peculiaridades das comunidades e municípios. Dessa maneira, a educação compromete-se com um espaço inclusivo,

humano, significativo e com transformação social, superando as práticas pedagógicas tradicionais e tecnicistas.

Por fim, destaca-se que a articulação entre educação integral e os direitos humanos representa um caminho promissor para a construção de uma educação emancipadora, democrática e cidadã, vinculada com a mediação pedagógica, justiça social, equidade, diversidade, inclusão e o reconhecimento dos povos indígenas e tradicionais.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: Presidência da República, 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394compilado.htm. Acesso em: 18 abr. 2026.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular: educação é a base**. Brasília, DF: MEC, [2018]. Disponível em: <https://basenacionalcomum.mec.gov.br/abase/>. Acesso em: 18 abr. 2026

BRASIL. Ministério da Educação. **Caderno de Narrativas de Experiências Inspiradoras de Educação Integral em Tempo Integral**. Brasília: MEC, 2026. Disponível em: <https://experienciaseduintegral.com.br/wp-content/uploads/2026/03/Caderno-de-Narrativas.pdf> . Acesso em: 18 abr. 2026.